



Liga Guineense dos Direitos Humanos



Comunicado de imprensa

A Liga Guineense dos Direitos Humanos, apurou junto dos familiares, que os senhores **Queba Sané vulgo R Kelly e Malam Sanó**, militantes do MADEM-G15, encontram-se sob custódia do Ministério do Interior, desde manhã de hoje dia 13 de Agosto de 2024, quando participavam numa atividade política para assinalar o regresso do Coordenador do Partido ao país. Em atenção às informações recolhidas pela LGDH, os dois militantes foram ilegalmente detidos por um grupo de agentes das forças de segurança, que os conduziram de imediato para as instalações do Ministério do Interior.

Na sequência desta intervenção ilegal, abusiva e desproporcional das forças de segurança, dezenas de jornalistas de diferentes órgãos de comunicação social, foram vedados acesso às imediações do Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira, numa autentica violação do direito às fontes de informação.

Estes comportamentos repugnantes das forças de segurança, inserem-se no quadro da implementação da estratégia de restrição inconstitucional dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, adoptada pelo regime ditatorial vigente no país.

Perante a incompreensível persistência do regime instalado, em minar os alicerces da democracia e Estado de direito na Guiné-Bissau, a Direção Nacional da LGDH delibera o seguinte:

1. Condenar sem reservas as detenções ilegais, abusivas e arbitrárias dos militantes do MADEM-G-15 pelas forças de segurança;
2. Exigir a libertação imediata e incondicional dos Senhores Queba Sané e Malam Sanó;
3. Denunciar a restrição arbitrária do acesso às fontes de informações aos jornalistas e profissionais de comunicação social;
4. Exigir do Ministério do Interior, a revogação imediata e incondicional da medida de suspensão seletiva da liberdade de manifestação, adoptada inconstitucionalmente no dia 15 de janeiro de 2024 e que só se aplica aos opositores políticos;
5. Responsabilizar o Ministério do Interior, pelas consequências das suas reiteradas ações ilegais, que visam coartar os direitos e liberdades

fundamentais e, por conseguinte, consolidar o regime autoritário e vigente na Guiné-Bissau.

6. Apelar aos cidadãos no sentido de adoptarem medidas concertadas com vista à defesa das conquistas irreversíveis e dos princípios estruturantes da democracia e do Estado de direito.

Pela Paz, Justiça e Direitos Humanos

Feio em Bissau, aos 13 dias do mês de Agosto de 2024.

A Direção Nacional

